



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE DIÁRIAS– Nº 0003/2022 – DIARIAS/SEMAPLAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pela Lei Municipal nº 194/2008, que institui as diárias dos Servidores Públicos Municipais de Buriticupu e;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Sr. (a) **MARCOS VINICÍUS MEDEIROS LOPES**, 02 (duas) diárias para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir-se à cidade de São Luís– MA, para participar da oficina presencial sobre a prestação de contas dos recursos do FNAS exercício 2020, no dia 10 a 12 de janeiro do corrente ano, (**meia diária dia 10, uma diária dia 11, e outra meia diária dia 12**), totalizando o valor de **R\$ 416,00** (quatrocentos e dezesseis reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de janeiro de 2022.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento